DECRETO N. 2.077, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para fazer frente as despesas com pessoal civil, lotados junto às Secretarias de Educação; Turismo, Cultura e Esporte e a de Segurança e Cidadania, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 388/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	
01.08.25	12.3659314.2040	3.1.90.11.00	156	R$	40.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.90.13.00	557	R$	10.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.1.90.11.00	634	R$	500.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.1.90.16.00	636	R$	80.000,00
TOTAL				**R$**	**630.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	
01.07.18	28.8469311.2037	3.3.90.91.00	72	R$	500.000,00
01.07.18	04.1280042.2072	4.4.90.51.00	66	R$	79.000,00
01.07.18	04.1280042.2072	4.4.90.52.00	67	R$	51.000,00
TOTAL				**R$**	**630.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município